



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## **DECRETO Nº 064/2017**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Efigenia Radaskiewcz Kava, RG nº 8.982.294-7 e CPF nº 037.046.929-13, lotada no cargo de Professor, por um período de 180 (cento e oitenta dias) a contar do dia 16/11/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de março de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 064/2017**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora Srª. Efigenia Radaskiewicz Kava, RG nº 8.982.294-7 e CPF nº 037.046.929-13, lotada no cargo de Professor, por um período de 180 (cento e oitenta dias) a contar do dia 16/11/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de março de 2017.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:2BA19D8E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2017. Edição 1207  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>